

**ATA Nº 2**

**Chefe da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos**

**(Publicado no DR. 2ª série, N.º 230 – 29 de novembro de 2018 e na Bolsa de Emprego Público com o código OE201811/0796)**

*10*

----- Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal para seleção e provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau para a Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, constituído pelos senhores, Dr. Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho e Presidente do Júri, Dra. Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, para avaliar e selecionar as candidaturas apresentadas. -----

----- Dado início à reunião, o Júri verificou que se apresentaram a este procedimento concursal dois candidatos, tendo procedido à análise dos documentos por eles apresentados, designadamente os correspondentes aos requisitos legalmente exigíveis para admissão ao concurso. -----

----- Da análise às candidaturas apresentadas, o Júri verificou que o candidato José Manuel Soares da Costa cumpre os requisitos previstos no disposto no n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberando por unanimidade admiti-lo ao procedimento. -----

**CANDIDATO ADMITIDO:** -----

----- José Manuel Soares da Costa -----

----- Concluída a análise das candidaturas o Júri deliberou excluir a candidato Marta Daniela Fernandes Andreso por não ser detentora de vínculo de emprego público nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual. -----

**CANDIDATA EXCLUÍDA:** -----

----- Marta Daniela Fernandes Andreso -----

----- De acordo com a lei vigente o procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência dos interessados. -----

----- O Júri, após apreciação das candidaturas, procedeu em sede de avaliação curricular à valoração do currículo apresentado pelo candidato admitido de acordo com os critérios constantes na Ata n.º1 e que aqui se da como integralmente reproduzidos. -----

**José Manuel Soares da Costa** -----

**Formação académica:** -----

Licenciatura em Arquitetura. -----

**FA = 15 Pontos.** -----

**FP - Formação profissional** – Ações de formação relacionadas com a área de atuação ou afins e em áreas relacionadas com o exercício de funções dirigentes. -----

Total de horas: **Mais de 500 Horas** -----

**HF=20 Pontos.** -----

**Cursos** – destinados a dirigentes intermédios ou superiores da Administração Local, e outros cursos, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 2/2004. -----

----- CURSO DE GESTÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (GEPAL) -----

**Cursos =20 Pontos.** -----



**FP = (20 x 0,5) + (20 x 0,5) = 20 Pontos.**

**EP – Experiência profissional** – Desempenho efetivo de funções de técnico superior, inerente à experiência profissional geral que avalia o percurso profissional do candidato na carreira e o desempenho de funções de dirigente, relativo à experiência profissional específica que avalia o exercício específico de cargos dirigentes.

**DFTS – Desempenho de Funções de Técnico Superior**

Carreira/Categoria – Técnico superior - 3A 6M 10D.

**DFTS = 10 Pontos**

**DFD – Desempenho de Funções de Dirigente**

Cargo/Grau – Chefe de Divisão – 7A 11M 16D

**DFD = 20 Pontos**

**EP = (10 x 0,5) + (20 x 0,5) = 15 Pontos**

**Avaliação Curricular**

**AC = (15 x 0,3) + (20 x 0,3) + (15 x 0,4) = 16,50 Pontos.**

O Júri, após a aplicação do 1.º método de seleção – avaliação curricular – procederá à avaliação da proposta da definição dos objetivos nos termos contantes na ata de critérios nº1. Deliberou o Júri aplicar o método da entrevista pública após estes métodos de seleção seguindo o disposto na classificação final identificada no ponto 1.4 da ata referida.

**Definição de Objetivos (DO)** – Conjunto de objetivos apresentado e adaptação aos preconizados para a unidade orgânica, de acordo com o Mapa Estratégico (2017-2021).

**DO = 18 Pontos (Muito Bom)**

**DO = (18 x 0,1) = 1,8 Pontos.**

Da análise e valoração do currículo ao candidato admitido pelo Júri do procedimento resultou a seguinte classificação após a aplicação dos dois métodos de seleção (avaliação curricular (40%) e definição de objetivos (10%)):

**CANDIDATO:**

**José Manuel Soares da Costa** ----- 8,40 Pontos

O Júri deliberou que seja dado conhecimento desta deliberação ao candidato aprovado no decurso da aplicação do 1.º e 2.º método de seleção.

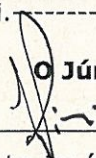
Deliberou por último, que a entrevista pública realizar-se-á dia quatorze de maio de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Dr. José Oliveira Salvador, Espinho, com o seguinte horário. ---

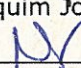
Hora	Candidato
13:00	José Manuel Soares da Costa

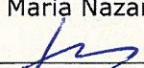
O candidato caso não compareça à entrevista pública será excluído do procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

**O Júri,**

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Joaquim José Pinto Moreira

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Maria Nazaré Ferreira Martins

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Pedro Miguel Martins da Siva Almeida